



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.579, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de quinquênio à servidora que menciona e dá outras providências.

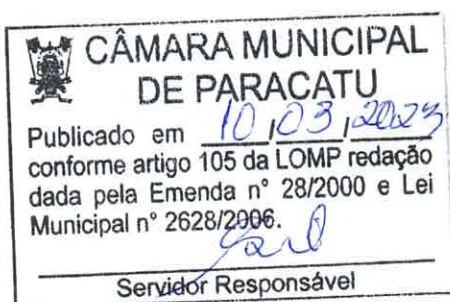
A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo o disposto no Processo Administrativo nº 2023.02.0021, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Silvânia Batista Dias, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, deste Poder Legislativo, o seu 5º (quinto) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido no período de 02/03/2018 a 01/03/2023, de efetivo exercício público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de março de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10/03/2023
[Signature]
SERVIDOR RESPONSÁVEL